



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:15 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de local de trabalho do servidor VILSON MUGNOL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **VILSON MUGNOL**, inscrito no CPF nº 545.305.399-20, RG nº 40578528, matrícula nº 2831-1, servidor concursado para exercer a função de motorista de ônibus/caminhão, para que se apresente na Secretaria de Educação a partir de 25/02/2022, onde passará a exercer suas funções. A Secretária, informará os horários de transporte escolar da linha APAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.11
14:02:10 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 21/2022 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018**, marcado inicialmente para o dia 17/02/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 15 DE MARÇO DE 2022, às 09H00MIN**, considerando a impugnação de edital e necessidade de reforma do mesmo, motivo da presente prorrogação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/03/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoescantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>.

Cantagalo, 24 de fevereiro de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, nº 379, inscrito no CGC/MF nº 78.279.981/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO KONJUNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 922699-0 e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3.913,22 m², incluindo serviços preliminares de retirada do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 654.273,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Projeto ou Atividade 05.002.15.451.0050.1020 - 4.4.90.51.00.00 - Contas de despesa 1530 e 1531 - Fonte de Recursos 0000 e 10042.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo/PR, 21 de fevereiro de 2022.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:15 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de local de trabalho do servidor VILSON MUGNOL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **VILSON MUGNOL**, inscrito no CPF nº 545.305.399-20, RG nº 40578528, matrícula nº 2831-1, servidor concursado para exercer a função de motorista de ônibus/caminhão, para que se apresente na Secretaria de Educação a partir de 25/02/2022, onde passará a exercer suas funções. A Secretária, informará os horários de transporte escolar da linha APAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.11
14:02:10 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal

